

- Lei n.º 108 -

Projeto de lei que dispõe sobre aumento de verba:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Artur Roqueira, autorizada a efetuar a suplementação na verba destinada ao Floresta Futebol Clube e ao Associação Esportiva São Pedro. - -

Artigo 2.º - Fica o aumento da referida verba elevado relativamente da seguinte forma: para o Floresta Futebol Clube \$3.000,00 (três mil cruzeiros) anuais; para o Associação Esportiva São Pedro \$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) anuais. - - -

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Artur Roqueira, 23 de Junho de 1954

Registrada e publicada em ^{Jose Amaro Rodrigues} Prefeitura Municipal
Secretaria da Pref. data supra ^{Malagó} secr.

- Lei n.º 109 -

A Câmara Municipal decreta, e seu Prefeito Municipal de Artur Roqueira promulga a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre crédito especial:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar um crédito especial num montante de \$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) para atender as despesas da Delegacia de Polícia, para condução de policiamento.

Artigo 2.º - As despesas constantes do artigo anterior